



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.289 DE 25 DE MAIO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, devendo ser constituídas da seguinte forma:

LOTE ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO PESQUISADO R\$	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS R\$
1	PRÓTESE TOTAL MAXILAR / MANDIBULAR	240	220,00	52.800,00
2	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR/MANDIBULAR DE METAL	120	260,00	31.200,00
VALOR MÁXIMO TOTAL NO MÊS R\$				7.500,00
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$				84.000,00
REDUÇÃO MÍNIMA R\$				840,00

1 – JUSTIFICATIVA

- 1.1 A contratação dos serviços e materiais acima tem por objetivo a reabilitação oral protética para propiciar melhor qualidade de vida à população local.
- 1.2. Os serviços e materiais, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.
- 1.3. Os serviços e materiais, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 17



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- 1.4. A empresa contratada deverá possuir em seu quadro de funcionários um profissional protético e um dentista, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- 1.5. Todos os serviços de atendimento aos usuários, tais como: agendamentos, moldes, anamnese e demais procedimentos necessários serão executados nas dependências e instalações apropriadas disponibilizadas pela contratante, semanalmente, exceto os serviços de confecção das próteses que serão feitos nas dependências e as despesas da contratada;
- 1.6. A contratada, através de seus profissionais deverá manter atualizados os prontuários em local seguro acessíveis aos demais profissionais diretamente envolvidos no tratamento e atendimento aos pacientes.
- 1.7. A contratada receberá o pagamento pelos serviços comprovadamente prestados e materiais fornecidos, por meio de envio de relatório mensal;
- 1.8. Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços que foram realizados através de três orçamentos de fornecedores diferentes, cujos valores estimados encontram-se nos autos do processo.

2 - PROTESE TOTAL PALATO INCOLOR

Especificações: Próteses totais (superior / e ou inferior), com base confeccionada em resina acrílica incolor (palato incolor), rebordo cervical em resina rosa com contornos simulando a cor da gengiva e micro vasos (gengiva normal e gengiva caracterizando) com dentes de boa qualidade: Montagem dos dentes no articulador, características técnicas: dentes com tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); fabricado com resina acrílica de alto peso molecular, combinada com o uso de dupla ligação cruzada (DLC); angulação de 33º nos posteriores, alta resistência mecânica, química e à abrasão; exclusivo sistema de rede polimérica interpenetrada; excelente aderência às resinas de base de próteses; baixo desgaste do dente antagonista; ausência total de bolhas e porosidade; alta estabilidade de cores; pigmento biocompatíveis; fluorescência natural; modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias, com harmonia fácil e completa, proporcionando excelente resultado estético; sendo indicados para uso em prótese dentária total ou parcial. Composição: Polimetilmetacrilato, Dimetacrilato de Etilenoglicol (EDMA) polimerizado, OMC (Cerâmica Organicamente Modificada). **Acabamento da peça protética:** Composição do pó: resina acrílica termo-polimerizante para uso em prótese dentária, na cor rosa com pigmentos na face vestibular e incolor (transparente) na face lingual ou palatina. Composta por copolímero metil etilmetacrilato, peróxido e pigmentos (veias). **Poderá ser utilizado dois tipos de líquido:** Composição do líquido um: líquido acrílico termo polimerizante. Composição do líquido dois: líquido acrílico termo polimezável tipo I crosslink.

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE: PROTESE MÓVEL REMOVÍVEL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Confecção de próteses parciais removíveis (superior e ou inferior com base confeccionada em resina polimerizável de cor rosa ou transparente, e armação em metal estrutura CoCr (Cobalto-Cromo). Dentes com tripla prensagem (Incisal, dentina e cervical); fabricado com resina acrílica de alto peso molecular, combinada com o uso de dupla ligação cruzada (DLC); angulação de 33º nos posteriores, alta resistência mecânica, química e à abrasão; exclusivo sistema de rede polimérica interpenetrada; excelente aderência às resinas de base de prótese; baixo desgaste do dente antagonista; ausência total de bolhas e porosidade; alta estabilidade de cores; pigmentos biocompatíveis; fluorescência natural; modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias, com harmonia fácil e completa, proporcionando excelente resultado estético; sendo indicados para uso em prótese dentária total ou parcial. Composição: Polimetilmetacrilato, Dimetacrilato de Etilenoglicol (EDMA) polimerizado, OMC (Cerâmica Organicamente Modificada).

Campos Novos Paulista, 25 de março de 2018

CLEIDE GUERREIRO

Diretora Municipal de Saúde

JULIO CESAR DO CARMO

Prefeito Municipal

OSEIAS DE PAULO PAES

Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Pregoeiro

Ref:- Pregão nº 09/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2019 - PROCESSO N. 401/2019

ATA N. .../2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA**, CNPJ, estabelecida na Rua, - SP, neste ato representada por,,, portador do RG-SSP/SP e do CPF residente e domiciliado.....,em SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **confeção de próteses dentárias com o fornecimento de material, nos termos da portaria nº 1.289 de 25 de maio de 2017 do Ministério da Saúde**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2019, PROCESSO N. 401/2019, HOMOLOGADO EM .../.../2019**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

.....

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **confeção de próteses dentárias com o fornecimento de material, nos termos da portaria nº 1.289 de 25 de maio de 2017 do Ministério da Saúde**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 09/2019)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,

103010004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.39.50.00.00 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico

497 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 09/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 09/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, ... de de 2019

Julio Cesar do Carmo

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**

DETENTOR

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 09/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na _____
_____, (endereço completo)
_____, inscrita no CNPJ sob n.
_____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, _____ de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"D E C L A R A Ç Ã O"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP
At. Comissão Permanente de Licitações

Ref:- Pregão Presencial n. 09/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI que inexistem qualquer fato impeditivo para fins de participação no Pregão citado, vez que:

- * () Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração;
- * () Não está incurso nas restrições previstas no Artigo 94 da Lei Orgânica do Município;
- * () Ressalva que incorre nas restrições previstas no Artigo 94 acima, porém não está proibida de participar do processo nos termos do Parágrafo Único do mesmo artigo;
- * () Compromete-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

* **Obs: Assinalar com X as opções acima nas quais incorre a interessada**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019

Obs: 1 - *Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista

... "Art. 94. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados". ...

Obs: 2 - São parentes

Por consanguinidade

- Pai, mãe e filhos (em primeiro grau)
- Irmãos, avós e netos (em segundo grau)
- Tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos (em terceiro grau)
- Primos, trisavós, trinotos, tios-avós e sobrinhos-netos (em quarto grau)¹

Por afinidade

- Sogro, sogra, genro e nora (1º grau)
- Padrasto, madrastra e enteados (1º grau)
- Cunhados (2º grau)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

MODELO DE PROPOSTA

CAMPOS NOVOS PAULISTA, ____ de _____ de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Presencial n. 09/2019

OBJETO: CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.289 DE 25 DE MAIO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Prezados Senhores:

Desejando participar do **PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2019**, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO/ PRODUTOS/ SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ N.º:					
ENDEREÇO:		(Rua, número, bairro, CEP, cidade)			
TELEFONE:					
CORREIO ELETRO-NICO					
DADOS DA PESSOA QUE FICARÁ EN-CARREGADA DA ASSINATURA DO CONTRATO:		NOME:			
		RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	ESTADO:	
		CPF:			
		DATA DE NASCIMENTO:			
		ENDEREÇO(Rua, número, bairro, CEP e cidade)			
		CARGO NA EMPRESA:			
		CORREIO ELETRO-NICO INSTITUCIONAL:			
PRAZO DE VALIDA-DE DA PROPOSTA:		CORREIO ELETRO-NICO PESSOAL			
		TELEFONE:			
		DIAS			

Declaramos, sob as penas da lei, que:

- I) Assumimos a responsabilidade pelos produtos e serviços cotados;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- II) Estamos cientes das condições de fornecimento dos materiais e serviços, após solicitação do departamento requisitante;
- III) Declaramos que os valores dos produtos propostos e serviços, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Carimbo e Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1 - TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO OBRIGATÓRIAS PARA A VALIDADE DA PROPOSTA;

2- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES "POR ITEM" (UNITÁRIO E TOTAL) SUPERIORES AOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

MODELO DE ATO DE CREDENCIAMENTO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE CREDENCIADO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 09/2019

Pelo presente, designamos o Senhor (a) _____, portador do R.G. n. _____ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, de _____ de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

"D E C L A R A Ç Ã O"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP
At. Comissão Permanente de Licitações.

REF:- PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n. 09/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): /2019

OBJETO: **CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.289 DE 25 DE MAIO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

ADVOGADO (S)/ CLAYTON BIONDI - Nº OAB: (*) 226.519 – juridicocnpta@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campos Novos Paulista, ... de de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLEIDE GUERREIRO

Cargo: Diretora Municipal de Saúde

CPF: 316.316.078-63 - RG: 45.871.935-3-SSP/SP

Data de Nascimento: 26/10/1982



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Endereço residencial completo: Rua Eliseo Aurélio Bertoncini, 560 D, Campos Novos Paulista - CEP 19960-031

E-mail institucional: ubscampos@terra.com.br

E-mail pessoal: cleideguerreiro@hotmail.com

Telefone(s): 14-997580138

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JULIO CESAR DO CARMO

Cargo: Prefeito

CPF: 204.628.748/77 RG: 23.014.772-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1974

Endereço residencial completo: Rua Arthur Spinelli, 836, Campos Novos Paulista - CEP 19960-000

E-mail institucional licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: bijucaprefeito@gmail.com

Telefone(s): 14- 996062279

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:- RG:SSP/SP

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____, Campos Novos Paulista - CEP 19960-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): 14-

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.